



PLANO DE EMERGÊNCIA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - LPSO



CLASSE DA INFRAESTRUTURA

AERÓDROMO DE CLASSE II

CERTIFICADO_ Código 3C

NÍVEL DE MEIOS DE SOCORRO DISPONIBILIZADO

CATEGORIA DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS DA AERONAVE CRÍTICA DA INFRA-ESTRUTURA:

SERVIÇO BRIGADAS DE AERÓDROMO:

CAT 2_ ASA FIXA

H 2_ ASA ROTATIVA

SERVIÇO BÁSICO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS:

CAT 5_ ASA FIXA

H 3_ ASA ROTATIVA

maio 2026

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 1 de 82
		ÍNDICE

ÍNDICE

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO	5
CAPÍTULO I.....	7
PLANO DE EMERGÊNCIA.....	7
1.1 LISTA DE PÁGINAS EM VIGOR.....	9
1.2 INTRODUÇÃO.....	11
1.3 LISTA DOS SERVIÇOS, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES INTEGRANTES DO PLANO DE EMERGÊNCIA	12
1.3.1 Lista de serviços, entidades e organizações do aeródromo	12
1.3.2 Lista de serviços, entidades e organizações externos ao aeródromo	13
1.4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	15
1.4.1 Lista de distribuição a serviços, entidades e organizações do aeródromo	15
1.4.2 Lista de distribuição a serviços, entidades e organizações externos ao aeródromo	16
1.5 PLANO DE EMERGÊNCIA.....	17
1.5.1 Elaboração	17
1.5.2 Estrutura formal	17
1.5.3 Estrutura de direção e coordenação	17
1.5.4 Formação e operacionalidade	17
1.5.5 Validação	17
1.5.6 Aprovação	18
1.5.7 Atualização	18
1.6 GLOSSÁRIO.....	19
1.7 ABREVIATURAS.....	21
1.8 QUADRO LEGAL.....	23
CAPÍTULO II	25
ESTRUTURA OPERACIONAL DE RESPOSTA	25
2.1 GENERALIDADES.....	27
2.1.1 Introdução.....	27
2.1.2 Meios de Socorro e Categoria de Salvamento e Luta Contra Incêndio	27
2.1.3 Conceito de operações.....	27
2.1.4 Treino	27
2.2 SISTEMAS DE ALARME / COMUNICAÇÕES.....	29
2.2.1 Introdução.....	29
2.2.2 Meios.....	29
2.2.3 Sistema primário de alarme	29
2.2.4 Sistema secundário de alarme	31
2.2.5 Sistema de recurso de alarme	33

	PLANO DE EMERGÊNCIA	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 2 de 82 ÍNDICE
---	----------------------------	--

2.3 SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO.....	35
2.3.1 Finalidade	35
2.3.2 Mapas de quadrícula	35
2.3.3 Responsabilidade das entidades	35
2.4 ALARME E ALERTA.....	36
2.4.1 Níveis de alerta	36
2.4.2 Graduação do nível de alerta	39
2.4.3 Alteração do nível de alerta	39
2.4.4 Fim de emergência	39
2.5 SISTEMA DE GESTÃO DA RESPOSTA AO ACIDENTE/INCIDENTE.....	41
2.5.1 Coordenação e Comando	41
2.5.2 Entidades e Meios Integrantes.....	41
2.5.2.1 Diretora do Aeródromo (DA)	41
2.5.2.2 Serviço de Brigadas de Aeródromo (SBA)/ Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (SBSLCI)	41
2.5.2.3 Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS)	41
CAPITULO III	43
ESTABELECIMENTO DOS MEIOS DE RESPOSTA	43
3.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)	45
3.2 POSTO COMANDO DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (SIOPS)	46
CAPITULO IV	47
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMERGÊNCIAS TIPIFICADAS	47
4.1 OPERADOR DA AERONAVE / AGENTE DE HANDLING OU SEU REPRESENTANTE.....	49
4.2 CENTRAL TELEFÓNICA DO AERÓDROMO (não aplicável)	50
4.3 SEGURANÇA PRIVADA DO AERÓDROMO (não aplicável)	51
4.4 SERVIÇO DE BRIGADAS DE AERÓDROMO / SERVIÇO BÁSICO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	52
4.5 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO	54
4.6 ENTIDADES INTEGRANTES DO SIOPS.....	55
4.6.1 BOMBEIROS.....	55
4.6.2 INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA.....	55
4.6.3 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.....	55
4.6.4 CRUZ VERMELHA – Núcleo de Ponte de Sor.....	55
4.6.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	55
4.7 OUTRAS ENTIDADES (a convocar quando aplicável e solicitadas)	56
CAPITULO V	57
ANEXOS	57
5.1 LISTA DE CONTATOS ÚTEIS.....	59



PLANO DE EMERGÊNCIA

Edição 5_ maio 2026
Revisão 3_11 maio 2026
Pág. 3 de 82

ÍNDICE

5.2 RELAÇÃO DOS MEIOS HUMANOS DO SBA/SBSLCI	61
5.3 RELAÇÃO DOS MEIOS MATERIAIS DO SBA/SBSLCI	63
5.4 PROCEDIMENTOS TIPO PARA AMEAÇA DE BOMBA	65
5.5 IMPRESSO PARA REGISTO DE ACIDENTE / INCIDENTE COM AERONAVES	69
5.6 MAPA DE QUADRICULA DA ÁREA DA INFRAESTRUTURA (ESCALA 1/10.000)	71
5.7 MAPA DE QUADRICULA DA ÁREA DA INFRAESTRUTURA (ESCALA 1/25.000)	73
5.8 PLANTA DA INFRAESTRUTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE ENCONTRO	75
5.9 CERTIFICADO DO EMULSOR	77
5.10 PROTOCOLOS EM VIGOR	79
5.11 ESQUEMA DE ATIVAÇÃO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA	81



PLANO DE EMERGÊNCIA

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 4 de 82

ÍNDICE

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I Plano de Emergência

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 5 de 82

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

Assinatura Digital:

Executado por: Diretora do Aeródromo:

Sandra Maria de Matos Pires Catarino

Assinado por: **SANDRA MARIA DE MATOS PIRES
CATARINO**

Num. de Identificação: 10624839

Data: 2026.06.11 12:18:23+01'00'



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I **Plano de Emergência**

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 6 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I Plano de Emergência

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 7 de 82

CAPÍTULO I PLANO DE EMERGÊNCIA



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I Plano de Emergência

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 8 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

1.1 LISTA DE PÁGINAS EM VIGOR

Data	Capítulo	Página	Edição	Revisão	Documento de Aprovação da ANAC
1 set 2016	todos	todas	2	0	Ofício da ANAC n.º 010839, de 13/09/2016
18 jul 2018	todos	todas	3	0	Ofício da ANAC n.º 0142, de 07/03/ 2019
16 nov 2020	todos	todas	4	0	Ofício da ANAC n.º
15 fev 2022	todos	todas	5	0	Ofício da ANAC n.º 0793, de 08/08/2022
18 nov 2022	Capítulo I Capítulo II Capítulo V	Pág.12,13,14,15 e 21 Pág. 22,30,31 e 33 Pág. 83	5	1	Ofício da ANAC n.º 2407, de 18/01/2023
06 mar 2024	todos	todas	5	2	Ofício da ANAC de 29 de maio de 2024
10 mio 2024	todos	todas	5	3	
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I **Plano de Emergência**

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 10 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 11 de 82
---	--	---

1.2 INTRODUÇÃO

O Plano de Emergência do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor define a sequência de procedimentos operativos que se devem desenvolver para o controlo de possíveis situações de emergência, que ocorram no aeródromo e nas imediações. Logo, para uma correta definição de um Plano de Emergência, é necessário estudar minuciosamente os riscos existentes e avaliá-los adequadamente, definindo para cada situação de emergência, um plano de atuação concreto e inequívoco.

As atuações dos diversos intervenientes nas emergências, intentam minimizar as suas consequências, mediante a proteção de pessoas e bens que possam ser afetados e visam a continuidade ou o restabelecimento da operacionalidade aeronáutica.

O presente documento pretende ser evolutivo, adaptado, completado e/ou corrigido sempre que se verifiquem situações suscetíveis de tal procedimento.

Uma vez definido o objetivo do Plano de Emergência, será necessário salientar alguns aspetos básicos, mas fundamentais, para uma adequada implementação do mesmo:

A. Estrutura do Plano.

O Plano deverá ser de fácil compreensão e aplicação, tornando-se muito mais eficaz.

B. Formação do Pessoal.

Cada elemento envolvido no plano, deve saber com precisão as funções e tarefas que terá de executar na aplicação do mesmo. Por outro lado, a formação contínua, a preparação do pessoal e exercícios frequentes são a chave para atingir a máxima eficiência e eficácia.

C. Manutenção da Operacionalidade.

É necessário efetuar periodicamente treinos e reciclagens do pessoal e simulacros de exercícios para comprovar que o Plano de Emergência está na realidade operacional e apto a aplicar-se com elevado grau de sucesso durante a ocorrência de uma emergência no Aeródromo.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 12 de 82
---	---	---

1.3 LISTA DOS SERVIÇOS, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES INTEGRANTES DO PLANO DE EMERGÊNCIA

1.3.1 Lista de serviços, entidades e organizações do aeródromo

ENTIDADE / SERVIÇO / ORGANIZAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	FUNÇÃO	CONTATO	MORADA
Município de Ponte de Sor	Rogério Correia da Silva Alves	Presidente da Câmara Municipal	Telef: 242 291 580 Fax: 242 291 589	Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor
Aeródromo Municipal de Ponte de Sor	Sandra Maria de Matos Pires Catarino	Diretora do Aeródromo	Telem: 934 118 967 E-mail: sandra.catarino@cm-pontedesor.pt E-mail: aerodromo.lpsa@cm-pontedesor.pt	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor
Entrada Principal	FEPA de Serviço	FEPA	Telef: 242 291 583 Telem: 962 252 288 E-mail: lpso.epa@cm-pontedesor.pt	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor
AFIS	AITA de Serviço	AITA	Telef: 242 101 945 Telem: 962 061 040 E-mail: lpso.afis@cm-pontedesor.pt	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor _ AFIS EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor
Meios de Socorro	Simão Velez Adjunto: Luis Lopes	Comandante dos Bombeiros	Telef: 242 292 160 Telem: 961 076 226 E-mail: lpso.ms@cm-pontedesor.pt	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Hangar 4, EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	João Vaz	2º CODIS	Telem: 967 044 211	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Hangar PC, EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor
GFS	Nélio Fidalgo	Accountable Manager	Telem: 916 168 734	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor Hangar 5 A, B e D EN 2, Km 440,37 Água Todo o Ano, Tramaga, 7400-601 Ponte de Sor
SEVENAIR	Martim Sacavém	Accountable Manager	Telem: 937 286 313	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Hangares 6, 7 e 8 EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 13 de 82
---	---	---

TEKEVER	João Maurício	Gestor Industrial	Telem: 938 646 980	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Hangar 9 EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor
AEROMECA	Tiago Torrado	Diretor Manutenção	Telem: 912 899 921	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Hangar C EN2, Km 440,37 Água todo o ano, Tramaga 7400-601 Ponte de Sor

1.3.2 Lista de serviços, entidades e organizações externos ao aeródromo

ENTIDADE / SERVIÇO / ORGANIZAÇÃO	NOME DO REPRESENTANTE	FUNÇÃO	CONTATO	MORADA
Corpo de Bombeiros de Ponte de Sor	Simão Velez	Comandante	Telef: 242 292 160 Telem: 915 252 773	Avenida Manuel Pires Filipe 7400-223 Ponte de Sor
Centro de Saúde de Ponte de Sor		Diretor do Serviço	Telef: 242 292 000	Passeio Garibaldi de Andrade, 1 7400-294 Ponte de Sor
Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo CIESS – Unidade da PSP			Telef: 219 809 818	Quinta das Águas Livres, 2605-197 Belas
Cruz Vermelha Por- Núcleo de Ponte de Sor	Fátima Bugalho	Diretora do Serviço	Telef:242 094 561	
Gabinete de Investigação e Prevenção de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários		Diretor	Telem: 915 192 964 915 192 963	Praça Duque de Saldanha, 31 - 4º 1050-094 LISBOA
Guarda Nacional Republicana		Comandante de Posto	Telef:242 202 707	Hortas do Laranjal 7400-127 Ponte de Sor
Instituto Nacional de Emergência Médica		Diretor do Serviço	inem@inem.pt	

Instituto Nacional de Medicina Legal		Diretor do Serviço	Telef: 241 377 412	Largo Engenheiro Bioucas Abrantes 2200-202 Abrantes
Polícia Judiciária		Diretor do Serviço	Telef: 213 574 566 E-Mail: directoria.lisboa@pj.pt	Rua Gomes Freire, 174 1169 – 007 Lisboa
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Delegação Regional de Portalegre SEF			Telef: 245 205 536 (9/18h) 0034924277310 (24h)	Av. de Santo António, N°12 7300-074 Portalegre
Consulado				*

* Caso se verifique acidente com alunos estrangeiros o contacto do SEF e do Consulado é efetuado com o apoio dos serviços das Entidades/Escolas Sediadas.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 15 de 82
---	---	---

1.4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

1.4.1 Lista de distribuição a serviços, entidades e organizações do aeródromo

ENTIDADE/ SERVIÇO/ ORGANIZAÇÃO	NÚMERO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	FORMA
Serviços do Aeródromo		
Município de Ponte de Sor	1	Digital
Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Serviços Administrativos	1	Digital + Papel
Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – Entrada Principal	1	Digital + Papel
Serviço de Meios de Socorro	1	Digital + Papel
Serviço de Informação de Voo de Aeródromo - AFIS	1	Digital + Papel
Entidades Internas/Sediadas no Aeródromo		
AEROMECA	1	Digital
AIR SOR – FLY TECH	1	Digital
AS BREATHING	1	Digital
AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	1	Digital
AVIONICEL	1	Digital
GFS, GLOBAL FLIGHT SCHOOL	1	Digital
HELIATIONICS, LAB	1	Digital
LD HELMET	1	Digital
SEVENAIR	1	Digital
TEKEVER	1	Digital

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 16 de 82
---	---	---

1.4.2 Lista de distribuição a serviços, entidades e organizações externos ao aeródromo

ENTIDADE/ SERVIÇO/ ORGANIZAÇÃO	NÚMERO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	FORMA
Centro de Saúde de Ponte de Sor	1	Digital
Corpo de Bombeiros de Ponte de Sor	1	Digital
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ponte de Sor	1	Digital
Guarda Nacional Republicana	1	Digital
Instituto de Emergência Médica	1	Digital

1.5 PLANO DE EMERGÊNCIA

1.5.1 Elaboração

O Plano de Emergência é um documento dinâmico, mantendo-se em permanente atualização após a sua elaboração inicial, com a finalidade de possibilitar o cumprimento do estabelecido pela Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), pela legislação nacional e demais legislação aplicável.

1.5.2 Estrutura formal

Este é um documento formalmente estruturado de forma simples para potenciar a sua operacionalização e a sua eficácia, sendo composto por cinco capítulos:

Capítulo I – Plano de Emergência

Capítulo II – Estrutura Operacional de Resposta

Capítulo III – Estabelecimento dos Meios de Resposta

Capítulo IV – Procedimentos Operacionais Para Emergências Tipificadas

Capítulo V – Anexos

1.5.3 Estrutura de direção e coordenação

A Diretora do Aeródromo é o Diretor do Plano de Emergência, sendo responsável pela sua direção, coordenação, estabelecimento e execução.

Em caso de acidente ou incidente, a autoridade aeroportuária, no âmbito do comando geral das operações, é delegada no Comandante das Operações de Socorro (COS) enquanto a direção, comando, e coordenação da emergência estará à responsabilidade das entidades com jurisdição para o efeito, na área do acidente.

1.5.4 Formação e operacionalidade

Neste âmbito, são observadas as orientações da ICAO e demais legislação aplicável, sendo executado um exercício bienal envolvendo a totalidade dos participantes do plano enquanto no ano de intervalo se realiza um exercício parcial tendo como objetivo a exercitação dos procedimentos estabelecidos.

Devem também ser realizados outros treinos, nomeadamente parciais e de secretária, com o objetivo de garantir e melhorar a proficiência operacional.

O aeródromo mantém em arquivo, durante cinco anos, os registos destes exercícios.

O planeamento e as ações necessárias à realização dos treinos são da competência da Diretora do Aeródromo.

1.5.5 Validação

O plano é validado pela Diretora do Aeródromo (DA) que propõe a sua aprovação à autoridade aeronáutica, após a concretização de um exercício à escala total para confirmação dos procedimentos inscritos.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 18 de 82
---	--	---

1.5.6 Aprovação

A aprovação do plano pela autoridade aeronáutica tem a validade de dois anos.

1.5.7 Atualização

A atualização do plano é da responsabilidade da Diretora do Aeródromo, devendo verificar-se biennialmente após a realização do exercício à escala total ou intercalarmente sempre que:

- A infraestrutura passe a dispor de novas aeronaves;
- Haja atualização na organização da infraestrutura com implicações no plano em vigor;
- Haja alterações dos sistemas de alarme e comunicações;
- A Diretora do Aeródromo o julgue pertinente.

A atualização bienal do plano implica a alteração da edição deste documento, enquanto as atualizações intercalares implicam a alteração do nº da revisão das páginas alteradas.

Compete aa Diretora do Aeródromo a divulgação aos serviços, entidades e organizações a quem esteja distribuído o Plano de Emergência, de qualquer alteração ao Plano de Emergência, após a sua aprovação pela autoridade aeronáutica.

1.6 GLOSSÁRIO

A uniformização da definição dos termos técnicos usados é fundamental em situações de emergência, pois permite a compreensão universal das informações disponibilizadas, pelo que para efeitos do presente documento se apresenta uma listagem com os de mais comum utilização.

Acidente com aeronave: ocorrência associada à operação de uma aeronave, e que tem lugar desde o embarque até ao desembarque de passageiros, na qual alguém perdeu a vida, ou, ficou gravemente ferido ou quando a aeronave sofreu danos que afetam a solidez da sua estrutura, a capacidade operacional, ou características de voo, necessitando de importantes reparações.

Acidente com veículo: ocorrência associada à operação de veículos no lado ar do aeródromo, na qual alguém perdeu a vida, ou, ficou gravemente ferido.

Alerta meteorológico: situação de agravamento das condições atmosféricas suscetíveis de porem em perigo as operações de voo, instalações aeroportuárias e outras infraestruturas (lado terra ou lado ar).

Ameaça de bomba ou objeto suspeito: ocorrência em que uma ameaça de bomba ou Objeto Suspeito foi validada como suficientemente séria.

Área de manobra: área em terra destinada à manobra das aeronaves, englobando as pistas e caminhos de circulação de aeronaves.

Área de movimento: área em terra destinada ao movimento, estacionamento e assistência às aeronaves, englobando as pistas, caminhos de circulação e plataformas de estacionamento de aeronaves.

Área de segurança da aeronave (ASA - Aircraft Safety Area): área delimitada, onde estaciona uma aeronave durante a operação de assistência, para a qual se estabelece uma distância de segurança mínima de 7.5 metros de qualquer ponto da aeronave crítica para esse stand. Esta área deve estar livre de qualquer veículo, pessoa ou equipamento durante a manobra de estacionamento da aeronave e até que sejam colocados os calços e desligados os motores. As dimensões da ASA são determinadas pelo avião crítico para o stand.

Caminho de circulação (Taxiway): superfície destinada a assegurar um rápido e seguro escoamento do movimento de aeronaves.

Catástrofe natural: qualquer tipo de fator de origem natural que possa provocar danos no aeródromo ou em aeronaves.

Emergência: termo genérico que engloba qualquer das fases em que se poderá encontrar uma aeronave em dificuldades, podendo classificar-se em:

- Emergência parcial:
Quando for assinalada, ou se supõe que uma aeronave sofreu, ou está em risco de sofrer uma anomalia, suscetível de originar um incidente.
- Emergência Total:
Quando for assinalada, ou se supõe que uma aeronave sofreu, ou está em risco de sofrer uma anomalia, suscetível de originar um acidente.

ETA (Estimated Time of Arrival): hora estimada de chegada.

ETD (Estimated Time of Departure): hora estimada de partida.

Incidente com aeronave em voo: ocorrência com uma aeronave, que provoca uma situação de emergência, a qual, ainda que não seja um acidente, determina a necessidade de assistência.

Incidente com carga perigosa ou derrame de hidrocarbonetos: ocorrência que pode ocorrer independentemente ou como resultado de uma emergência com uma aeronave. Tal incidente não é necessariamente limitado à carga existente dentro da aeronave, mas pode ocorrer enquanto a carga se encontra no terminal de carga, em trânsito ou durante as operações de carga e descarga, ou em situações de reabastecimento da aeronave.

Incidente com aeronave no solo: ocorrência com uma aeronave no solo, que provoca uma situação de emergência, a qual, ainda que não seja um acidente, necessita de assistência direta do SBA/SBSLCI.

Lado ar: área do Aeroporto constituída pela zona das pistas, caminhos de circulação e todos os edifícios que permitam acesso a essas áreas, limitadas pelo controle da emigração e ou alfândega.

Lado terra: todas as áreas do Aeroporto às quais é permitido o acesso do público, livre ou reservado, tendo por limite o início do lado ar.

Operador: pessoa, organização ou empresa que se dedica ou se propõe dedicar à exploração comercial de tráfego de passageiros, carga e correio.

Plataforma de estacionamento: área definida num aeródromo, destinada às operações de embarque e desembarque de passageiros, carga e correio, reabastecimento de combustível, assistência em escala e manutenção das aeronaves.

Posição de estacionamento de aeronaves (Stand): posição destinada ao estacionamento de uma aeronave.

Sabotagem e ataque armado: ação tendente a produzir danos, destruição de instalações, equipamentos e de aeronaves e que requer a intervenção imediata das Forças de Segurança.

Sequestro ou desvio de aeronave: situação em que uma aeronave no Aeródromo ou no seu espaço aéreo foi sequestrada ou desviada.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 21 de 82
---	--	---

1.7 ABREVIATURAS

De forma a facilitar a leitura do presente documento, nos capítulos seguintes, em determinados casos, poder-se-á utilizar a abreviatura da entidade correspondente, nos termos a seguintes:

<i>AFIS</i>	Serviço de Informação de Voo
<i>AITA</i>	Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo
<i>ANAC</i>	Autoridade Nacional da Aviação Civil
<i>ANEPC</i>	Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil
<i>CB</i>	Corpo de Bombeiros
<i>CSRAA</i>	Comando Sub Regional do Alto Alentejo
<i>CODU</i>	Centro de Orientação de Doentes Urgentes
<i>COE</i>	Centro de Operações de Emergência
<i>CSPS</i>	Centro de Saúde de Ponte de Sor
<i>COS</i>	Comandante das Operações de Socorro
<i>CTA</i>	Central Telefónica do Aeródromo
<i>CVP</i>	Cruz Vermelha Portuguesa
<i>DA</i>	Diretora do Aeródromo
<i>FEPA</i>	Funcionário da Entrada Principal do Aeródromo
<i>GNR</i>	Guarda Nacional Republicana
<i>GPAAAF</i>	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários
<i>ICAO</i>	Organização da Aviação Civil Internacional
<i>INEM</i>	Instituto Nacional de Emergência Médica
<i>INML</i>	Instituto Nacional de Medicina Legal
<i>NAV</i>	Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
<i>NOTAM</i>	Tipo de Aviso do Tráfego Aéreo
<i>OA</i>	Operador da Aeronave
<i>PE</i>	Plano de Emergência
<i>PEPA</i>	Plano de Emergência para Aeronaves
<i>PJ</i>	Polícia Judiciária
<i>PSP</i>	Polícia de Segurança Pública



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I Plano de Emergência

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 22 de 82

<i>SBA</i>	Serviço de Brigadas de Aeródromo
<i>SBSLCI</i>	Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios
<i>SEF</i>	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
<i>SO(Terra)</i>	Serviço de Operações (Terra)
<i>SIOPS</i>	Sistema Integrado de Operações de Socorro
<i>SMPC</i>	Serviço Municipal de Proteção Civil
<i>TO</i>	Teatro de Operações

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo I Plano de Emergência	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 23 de 82
---	---	---

1.8 QUADRO LEGAL

A elaboração do presente documento teve como referência, entre outros, os seguintes documentos:

- ✓ Anexo 14 da Organização Internacional da Aviação Civil (OACI), Volume I, Desenho e Operações de Aeródromo;
- ✓ Doc. 9137-NA/898 da OACI, Parte 1, Salvamento e Luta Contra Incêndios;
- ✓ Doc. 9137-NA/898 da OACI, Parte 7, Planificação da Emergência em Aeroportos;
- ✓ Diretiva Operacional Nacional Nº 4 da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- ✓ Decreto-Lei nº 134/2006 de 25 de julho;
- ✓ Decreto-Lei nº 114/2011 de 30 de novembro;
- ✓ Decreto-Lei nº 72/2013 de 31 de maio;
- ✓ Regulamento n.º 401/2017, de 28 de julho;
- ✓ Regulamento de Execução 2017/373, da Comissão, de 1 de março de 2017.



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo I **Plano de Emergência**

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 24 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo II

Estrutura Operacional De Resposta

Edição 5_ maio 2026
Revisão 3_11 maio 2026
Pág. 25 de 82

CAPÍTULO II

ESTRUTURA OPERACIONAL DE RESPOSTA



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo II

Estrutura Operacional De Resposta

Edição 5_ maio 2026
Revisão 3_11 maio 2026
Pág. 26 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

2.1 GENERALIDADES

2.1.1 Introdução

O Plano de Emergência para Aeronaves é ativado após notificação de uma emergência na área do Aeródromo, respondendo a infraestrutura na sua máxima capacidade operacional perante uma emergência que ocorra dentro do seu perímetro.

Em acidentes que ocorram fora do aeródromo, a resposta é ativada conforme necessário.

2.1.2 Meios de Socorro e Categoria de Salvamento e Luta Contra Incêndio

O aeródromo, durante o período de funcionamento, dispõe no âmbito do Salvamento e Luta Contra Incêndios de Meios de Socorro do nível de:

- **Serviço de Brigadas de Aeródromo CAT 3;**
- **Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios CAT 5.**

2.1.3 Conceito de operações

A resposta a uma emergência/acidente com uma aeronave encontra-se dividida em 3 fases básicas de operações que podem, ou não, verificar-se na globalidade, conforme as circunstâncias da ocorrência:

- Fase I: Salvamento, combate ao incêndio, segurança da área e outras ações necessárias, de caráter imediato.
- Fase II: Investigação do acidente, no local da ocorrência.
- Fase III: Recuperação da aeronave e restauro do local do acidente.

Sempre que se verifique uma emergência, os serviços, entidades e organizações responsáveis pela assistência ou salvamento agrupam-se em duas redes, de acordo com as suas funções:

- Rede Primária: Composta por elementos cuja missão é salvar vidas e meios materiais, sendo absolutamente necessária a sua chegada, ao local do acidente, no mínimo espaço de tempo possível e por elementos que ativem o sistema secundário;
- Rede Secundária: composta por elementos cuja participação se torne necessária para completar o salvamento ou combate ao incêndio, para efetuar a investigação ou recuperação aeronave e o restauro do local do acidente.

2.1.4 Treino

Qualquer plano operacional deve ser sujeito a ações de treino que possam permitir a avaliação da sua adequação à finalidade com que foram produzidos.

O PE não é exceção, pelo que deve ser sujeito a uma ação de treino envolvendo todos os serviços, entidades e organizações que dele fazem parte, para permitir a avaliação e ajustamento dos procedimentos preconizados.

Este treino tem uma periodicidade mínima bienal e a infraestrutura deve manter em arquivo, durante cinco anos, o registo destes treinos, contendo a identificação de todos os serviços, entidades e organizações participantes.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo II Estrutura Operacional De Resposta	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 28 de 82
---	--	---

Devem também ser realizados outros treinos, nomeadamente treinos parciais e de secretária, com o objetivo de garantir e melhorar a proficiência operacional.

A infraestrutura deve manter em arquivo, durante cinco anos, o registo destes treinos, contendo a identificação de todos os serviços, entidades e organizações participantes.

O planeamento e as ações necessárias à realização dos treinos competem ao Diretor da infraestrutura.

2.2 SISTEMAS DE ALARME / COMUNICAÇÕES

2.2.1 Introdução

Entende-se por sistema de alarme e comunicações os meios usados para alertar os diversos elementos, que têm intervenção no PE, de que ocorreu e está iminente a ocorrência de uma emergência, incidente ou acidente.

Sempre que haja conhecimento duma emergência devem, de imediato, ser ativados os sistemas de alarme de modo a que a resposta se desenrole no mais curto espaço de tempo possível e da forma mais eficiente.

Para maior facilidade de coordenação de esforços, atribuição de esforços e definição de responsabilidades, estão considerados três sistemas/comunicações:

- Sistema Primário de Alarme: que inclui a comunicação com todos os membros da rede primária;
- Sistema Secundário de Alarme: que inclui a comunicação com todos os membros da rede secundária;
- Sistema de Recurso de Alarme: que inclui a comunicação com todos os membros da rede primária e secundária, em situação de inoperatividade do sistema primário ou do sistema secundário.

Encontra-se inserido no Anexo 5.11 do presente PE, o Esquema de Ativação de Resposta a Emergência, delineado para o Sistema Primário, Secundário e de Recurso.

2.2.2 Meios

O Aeródromo dispõe de um plano de alarme e comunicações assente em três sistemas de alarme, cuja finalidade é permitir o contato hierarquizado com todas as entidades envolvidas na resposta a uma situação de emergência, por forma a potenciar a sua intervenção em função das necessidades operacionais da resposta imediata.

Este plano é operacionalizado com recurso aos seguintes meios de comunicação:

- Telefone Rede Fixa
- Telefone Rede Móvel
- Rádio Portátil

2.2.3 Sistema primário de alarme

O Sistema Primário de Alarme tem a finalidade de avisar todos os serviços, entidades ou organizações envolvidas na rede primária de que ocorreu ou está iminente uma emergência/acidente.

Funciona com recurso a equipamentos de comunicação diferenciados dos utilizados pelo Sistema Secundário de Alarme.

Este sistema obedece aos seguintes requisitos operacionais:

- **Verificação diária:** 30 minutos antes do início da atividade operacional, são tomadas as ações necessárias para a execução do teste à capacidade operacional do sistema;
- **Verificação semanal:** sempre que ao longo de uma semana não exista atividade operacional na infraestrutura, são tomadas as ações necessárias para a execução do teste à capacidade operacional do sistema;

- **Inoperatividade:** quando no teste de verificação é detetado um mau funcionamento de qualquer circuito ou incapacidade operacional de órgãos ou elementos ligados ao sistema primário de alarme, o responsável pela execução do teste informa a Diretora do Aeródromo, que de imediato adota as medidas entendidas por convenientes.

Qualquer anomalia implica automaticamente o cancelamento de todas as missões de voo programadas, enquanto não for eliminada a deficiência.

Apenas a Diretora do Aeródromo possui competência para decidir e autorizar a realização de missões de voo, cujo interesse e oportunidade se possam sobrepor aos critérios estabelecidos.

Os procedimentos de verificação do sistema são realizados por:

- Responsável de cada serviço.

Os equipamentos que constituem o Sistema Primário de Alarme são, conforme os casos (ver esquema presente no Anexo 5.11):

- Telefone Rede Fixa;
- Telefone Rede Móvel;
- Rádio Portátil.

Estes equipamentos estão disponibilizados nos seguintes locais, conforme os casos:

- Sala AFIS – Telefone Rede Fixa, Telefone Rede Móvel e Comunicações Rádio;
- Hangar n.4 SBA/SBSLCI - Telefone Rede Fixa e Comunicações Rádio;
- Entrada principal/FEPA - Telefone Rede Fixa e Telefone Rede Móvel;
- Serviço Operações (Terra) do Aeródromo - Telefone de Rede Móvel e Comunicações Rádio;
- Operações dos Operadores Sediados - Telefone Rede Móvel e Comunicações Rádio;
- Operações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, quando aplicável

Os serviços, órgãos e entidades que fazem parte deste sistema são:

- Serviço de Informação de Voo (AFIS);
- Serviço de Brigadas de Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios;
- Serviço de Entrada Principal de Aeródromo;
- Serviço de Operações (Terra) de Aeródromo;
- Operações dos Operadores Sediados, quando aplicável;
- Operações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, quando aplicável.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo II Estrutura Operacional De Resposta	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 31 de 82
---	---	---

A ativação do sistema é realizada da seguinte forma:

- Serviço de Informação de Voo (AFIS) contata de imediato o SBA/SBSLCI, o FEPA e/ou o SO(Terra) e logo que possível os operadores de entidades sediadas, quando aplicável;
- No caso do SBA/SBSLCI, ou qualquer outra Serviço/Entidade/Organização pertencente à rede primária, que primariamente tenha conhecimento do acidente, que não seja por via do Serviço de Informação de Voo, deverá alertar de imediato o mesmo, de forma à ativação de emergência seguir o esquema delineado para o efeito e todas as entidades serem alertadas no mais curto espaço de tempo.

Nota: A ativação de Resposta a Emergência, da rede primária, com recurso aos diversos meios atribuídos a cada serviço, encontra-se delineada no esquema inserido no Anexo 5.11

2.2.4 Sistema secundário de alarme

O Sistema Secundário de Alarme tem como finalidade avisar todos os serviços, entidades ou organizações envolvidas na Rede Secundária, de que ocorreu ou está iminente uma emergência/acidente.

Funciona com recurso a equipamentos de comunicação diferenciados dos utilizados pelo Sistema Primário de Alarme.

Este sistema obedece aos seguintes requisitos operacionais:

- **Verificação diária:** 30 minutos antes do início da atividade operacional, são tomadas as ações necessárias para a execução do teste à capacidade operacional do sistema;
- **Verificação semanal:** sempre que ao longo de uma semana não exista atividade operacional na infraestrutura, são tomadas as ações necessárias para a execução do teste à capacidade operacional do sistema;
- **Inoperatividade:** quando no teste de verificação é detetado um mau funcionamento de qualquer circuito ou incapacidade operacional de órgãos ou elementos ligados ao sistema secundário de alarme, o responsável pela execução do teste informa a Diretora do Aeródromo, que de imediato adota as medidas entendidas por convenientes.

Qualquer anomalia implica automaticamente o cancelamento de todas as missões de voo programadas, enquanto não for eliminada a deficiência.

Apenas a Diretora do Aeródromo possui competência para decidir e autorizar a realização de missões de voo, cujo interesse e oportunidade se possam sobrepor aos critérios estabelecidos.

Os procedimentos de verificação do sistema são realizados por:

- Responsável de cada serviço.

Os equipamentos que constituem o Sistema Secundário de Alarme são, conforme os casos (ver esquema presente no Anexo 5.11):

- Telefone Rede Fixa;

- Telefone Rede Móvel;
- Rádio SIRESP.

Estes equipamentos estão disponibilizados nos seguintes locais:

- Diretora do Aeródromo – 2 Telefones Rede Móvel;
- Bombeiros Ponte de Sor – Telefone Rede Fixa e Rádio SIRESP;
- GNR – Telefone Rede Fixa e Rede Móvel;
- CSRAA - Telefone Rede Fixa e Rádio SIRESP.

Os serviços, órgãos e entidades que fazem parte deste sistema são:

- Diretora do Aeródromo;
- Corpo de Bombeiros de Ponte de Sor;
- GNR;
- CSRAA;
- Centro de Saúde de Ponte de Sor;
- Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ponte de Sor;
- INEM;
- INML;
- Polícia Judiciária;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e Ferroviários;
- NAV, Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
- ANAC;
- SEF;
- Consulado;
- Operador da aeronave acidentada, caso pertença a Entidade não Sediada no Aeródromo.

A ativação do sistema é realizada da seguinte forma:

- O FEPA de serviço ou o responsável pelo SO (Terra), comunica à Diretora do Aeródromo, que por sua vez comunica à GNR, ao GPIAAF, à ANAC, à NAV, ao SEF/Consulado e ao operador da aeronave acidentada, caso pertença a entidade não sediada no Aeródromo;
- O responsável do SBA/SBSLCI, comunica aos Bombeiros de Ponte de Sor, que por sua vez ativa o CSRAA e este por conseguinte, ativa as restantes entidades e organizações de assistência e socorro exteriores, pertencentes à rede secundária.

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo II Estrutura Operacional De Resposta	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 33 de 82
---	---	---

Nota: A ativação de Resposta a Emergência, da rede secundária, com recurso aos diversos meios atribuídos a cada serviço, encontra-se delineada no esquema inserido no Anexo 5.11.

2.2.5 Sistema de recurso de alarme

O Sistema de Recurso de Alarme é utilizado apenas em situação de falha, durante a operação, do sistema primário ou secundário de alarme.

Funciona com recurso aos equipamentos de comunicação utilizados pelo Sistema Primário ou Secundário de Alarme.

Os procedimentos de verificação do Sistema Primário de Alarme são realizados pelos órgãos, entidades ou serviços indicados no parágrafo 2.2.3.

Os procedimentos de verificação do Sistema Secundário de Alarme são realizados pelos serviços, entidades ou organizações, indicados no parágrafo 2.2.4.

Os equipamentos que constituem o Sistema de Recurso de Alarme definem-se pelo conjunto dos equipamentos utilizados pelos Sistemas Primário e Secundário de Alarme, pelo que são disponibilizados nos locais anteriormente indicados.

Os serviços, entidades ou organizações que fazem parte deste sistema são:

➤ Sistema Primário de Alarme

- Serviço de Informação de Voo (AFIS);
- Serviço de Brigadas de Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios;
- Serviço de Entrada Principal de Aeródromo;
- Serviço de Operações em Terra;
- Operações dos Operadores sediadas, quando aplicável;
- Operações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, quando aplicável.

➤ Sistema Secundário de Alarme

- Diretora do Aeródromo;
- Corpo de Bombeiros de Ponte de Sor;
- GNR;
- CSRAA;
- Centro de Saúde de Ponte de Sor;
- Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ponte de Sor;
- INEM;

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo II Estrutura Operacional De Resposta	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 34 de 82
---	--	---

- INML;
- Polícia Judiciária;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e Ferroviários;
- NAV Navegação Aérea de Portugal, E.P.E;
- ANAC;
- SEF;
- Consulado;
- Operador da aeronave acidentada, caso pertença a Entidade não Sediada no Aeródromo

A ativação do sistema é realizada por:

➤ Sistema Primário de Alarme

- AITA de Serviço / Diretora do Aeródromo

O AITA de Serviço ao tomar conhecimento do acidente/ocorrência, segue o procedimento descrito no ponto 2.2.3, de acordo com o Esquema de Ativação de Resposta a Emergência disponibilizado no Anexo 5.11.

Mediante as circunstâncias, caso a Diretora do Aeródromo tenha conhecimento da ocorrência antecipadamente ao Serviço AFIS prevê-se a possibilidade da mesma ativar os restantes elementos da rede primária que ainda não tenham sido alertados.

➤ Sistema Secundário de Alarme

- Serviço Brigadas do Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios / FEPA

O Serviço de Brigadas/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios e o FEPA, ao tomarem conhecimento do acidente/ocorrência, seguem o procedimento descrito no ponto 2.2.4, de acordo com o Esquema de Ativação de Resposta a Emergência disponibilizado no Anexo 5.11.

2.3 SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO

2.3.1 Finalidade

O sistema de localização, constituído por dois mapas de quadrícula, destina-se a permitir uma rápida localização e a chegada de socorro, no mínimo espaço de tempo possível, ao local onde o acidente tenha ocorrido.

2.3.2 Mapas de quadrícula

O Plano de Emergência dispõe de dois mapas de quadrícula da infraestrutura, distintos e com as características seguintes:

- Mapa de Quadrícula da Área da Infraestrutura: contém as pistas, caminhos de rolagem, instalações e área adjacente. É utilizada para este mapa a escala 1/10 000, sendo dividido em quadrados identificados por letras e algarismos;
- Mapa de Quadrícula da Área Fora da Infraestrutura: contém as áreas de trabalho até 8 km da infraestrutura. É utilizada para este mapa a escala 1/25.000, sendo dividido em quadrados identificados por letras e algarismos.

2.3.3 Responsabilidade das entidades

Todos os serviços, entidades e organizações que tenham o Plano de Emergência distribuído, têm as seguintes responsabilidades:

- Conservar os mapas e introduzir-lhes as alterações e atualizações que lhes cheguem através da Diretora do Aeródromo, bem como manterem-se familiarizados com a sua utilização;
- Informar a Diretora do Aeródromo sempre que tenham conhecimento de alterações relativas a estes mapas, em especial no que se refere ao traçado e estado de conservação das estradas e caminhos da área da infraestrutura;

2.4 ALARME E ALERTA

2.4.1 Níveis de alerta

Com a finalidade de garantir a melhor proficiência operacional, o alarme é classificado em níveis distintos de alerta, correspondendo a cada um deles diferentes tipos de meios de resposta:

- Nível I, em que:
 - a. Os meios internos são acionados;
 - b. Os meios externos são avisados e colocados em prevenção, permanecendo nas respetivas bases até indicação em contrário.

Nível de Alerta I	
Acidente com aeronave dentro da infraestrutura sem vítimas	Situação em que um acidente ocorre ou quando o Serviço de Informação de Voo crê que a sua concretização será iminente, dentro do perímetro aeroportuário, não havendo ou não se prevendo a existência de vítimas
Acidente com veículos sem vítimas	Situação em que fruto de circunstâncias inopinadas ocorre um acidente com o envolvimento de um ou mais veículos e/ou aeronaves e/ou instalações, de que não resultam vítimas.
Incidente com aeronave no solo sem vítimas	Situação em que com uma aeronave no solo ocorre uma situação de emergência que apesar de não evoluir para acidente implica a assistência direta do Serviço de Brigadas de Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios, mas não envolve vítimas.
Alerta meteorológico	Situação verificada quando se prevê ou se desencadeou um agravamento das condições atmosféricas, suscetível de pôr em perigo as operações de voo, ou de dificultar a normalidade operacional.

➤ Nível II, em que:

- a. Os meios internos são acionados;
- b. Os meios externos são acionados e enviam os meios previamente acordados para o aeródromo, onde serão acionados em função das necessidades operacionais;

Nível de Alerta II	
Acidente com aeronave dentro da infraestrutura com vítimas ou com possibilidade de vítimas	Situação em que um acidente ocorre ou quando o Serviço de Informação de Voo crê que a sua concretização será iminente, dentro do perímetro aeroportuário, de que resultam vítimas.
Acidente com veículos com vítimas	Situação em que fruto de circunstâncias inopinadas ocorre um acidente com o envolvimento de um ou mais veículos e/ou aeronaves e/ou instalações, de que resultam vítimas.
Acidente ou eminência de acidente com aeronave dentro da infraestrutura, em terra	Situação em que um acidente ocorre ou quando o Serviço de Informação de Voo crê que a sua concretização será iminente, dentro do perímetro aeroportuário.
Acidente ou eminência de acidente com aeronave dentro da infraestrutura, em área hídrica	Situação em que um acidente ocorre ou quando o Serviço de Informação de Voo crê que a sua concretização será iminente, dentro do perímetro aeroportuário.
Acidente ou iminência de acidente com aeronave fora da infraestrutura, em terra	Situação em que um acidente ocorre ou quando o Serviço de Informação de Voo crê que a sua concretização será inevitável fora do perímetro aeroportuário, em terra.
Acidente ou iminência de acidente com aeronave fora da infraestrutura ou em área hídrica	Situação em que um acidente ocorre ou quando o Serviço de Informação de Voo crê que a sua concretização será inevitável fora do perímetro aeroportuário ou em área hídrica.
Assistência médica de emergência	Situação em que o Comandante de uma aeronave informa da presença a bordo de passageiro com necessidade de apoio médico de emergência, fruto de doença súbita ou acidente.
Catástrofe natural	Situação em que ocorre um fenómeno natural muito perigoso, como por exemplo sismos, cheias, inundações ou furacões, que provoca ou pode provocar direta ou indiretamente interferências e/ou prejuízos na atividade aeronáutica.
Controlo de multidões/tumultos	Situação determinada por uma anormal concentração de pessoas no perímetro aeroportuário, mesmo quando sob a

	forma de manifestação de índole pacífica.
Incêndio nas instalações	Situação em que consequência de um incêndio são ou podem vir a ser afetadas instalações e/ou equipamentos aeroportuários.
Incidente com aeronave no solo com vítimas	Situação em que com uma aeronave no solo ocorre uma situação de emergência que apesar de não evoluir para acidente envolve vítimas e implica a assistência direta do Serviço de Brigadas de Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios.
Incidente com matérias perigosas	Situação em que fruto de circunstâncias inopinadas ocorre um acidente com o envolvimento de substâncias que apresentam um risco inaceitável para a saúde e segurança pessoal de quem com elas contata e para o ambiente.
Sabotagem ou ameaça de bomba nas instalações	Situação em que é recebida uma informação sobre um ato de interferência ilícita, realizado ou a realizar contra instalações aeroportuárias, nomeadamente de sabotagem ou ameaça de bomba e que se constitui como um perigo para a segurança aeroportuária.
Sabotagem ou ameaça de bomba numa aeronave	Situação em que é recebida uma informação sobre um ato de interferência ilícita realizado ou a realizar contra uma aeronave no solo ou em voo, nomeadamente de sabotagem ou ameaça de bomba e que se constitui como um perigo para a segurança aeroportuária.
Sequestro ou desvio de aeronave	Situação em que é recebida uma informação sobre um ato de interferência ilícita realizado ou a realizar contra pessoa ou pessoas que se encontram a bordo de uma aeronave no solo ou em voo, e que se constitui como um perigo para a sua segurança e para a segurança aeroportuária.

2.4.2 Graduação do nível de alerta

A graduação do nível de alerta de uma emergência é um processo que visa fazer corresponder os meios de resposta mais adequados à emergência em curso, por forma a potenciar o apoio e limitar as consequências.

As situações de emergência são graduadas em função da sua previsível gravidade, correspondendo-lhe uma mobilização proporcional de meios.

Em situações que envolvam aeronaves que estejam a ser controladas pelo Serviço de Informação de Voo, o alerta da emergência é da responsabilidade do AITA envolvido diretamente no controle da aeronave nesse momento.

Noutras situações, envolvendo ou não aeronaves, o alerta da emergência é da responsabilidade de quem detetar em primeiro lugar essa situação.

Em qualquer das situações, o alerta deve ser encaminhado para o Serviço de Brigadas de Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios, que tem a responsabilidade de definir o nível de alerta, que corresponde à conjugação de diversos fatores entre os quais devem ser tomados em especial conta os seguintes, potencialmente determinantes das necessidades operacionais de resposta:

- Tipo de ocorrência;
- Local da ocorrência;
- Tipo de estrutura;
- Nº de pessoas envolvidas;
- Nº provável de vítimas;
- Áreas expostas;
- Tipo de terreno;
- Hora da ocorrência;
- Condições climatéricas.

2.4.3 Alteração do nível de alerta

Qualquer emergência é suscetível de ter o seu nível de alerta regraduado em função da alteração dos fatores que determinaram a graduação inicial.

Perante a alteração do alerta de uma situação de emergência, os serviços, órgãos e entidades envolvidos deverão efetuar um novo fluxo de avisos, dando conta da nova situação.

2.4.4 Fim de emergência

É responsabilidade do Comandante dos Bombeiros de Ponte de Sor declarar o fim da emergência e informar o Centro de Operações de Emergência e o Serviço de Brigadas do Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios.

O Serviço de Brigadas do Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios, após ser declarado o fim da emergência, de acordo com o procedimento descrito no **Manual do Aeródromo** (Ponto 15.5.3, e 15.14.1), documento autónomo, realiza uma inspeção extraordinária

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo II Estrutura Operacional De Resposta	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 40 de 82
---	--	---

ao local, antecedendo a reabertura operacional. Efetua uma inspeção de segurança à área afetada pela aeronave, assegurando as condições do pavimento, bermas e iluminação, usando para o efeito o preenchimento do Checklist “Inspeção Extraordinária”, presente no Anexo U2, do referido Manual.

De seguida, confirmando-se a segurança operacional da área do acidente/incidente, o SBA/SBSLCI informa o serviço AFIS, que em coordenação com a Diretora do Aeródromo, tomam a decisão de retorno à operação normal e informam a comunidade aeronáutica, seguindo as diligências necessárias e aplicáveis.

2.5 SISTEMA DE GESTÃO DA RESPOSTA AO ACIDENTE/INCIDENTE

2.5.1 Coordenação e Comando

A estrutura de coordenação e comando das ações de resposta a uma qualquer emergência é de modelo unificado.

A sua dimensão dependerá da gravidade e complexidade da situação em curso e a sua operacionalização assenta num Sistema de Gestão da Resposta Ao Acidente / Incidente que se adequa de forma modular em cada momento, em função das necessidades operacionais da resposta.

2.5.2 Entidades e Meios Integrantes

2.5.2.1 Diretora do Aeródromo (DA)

A Autoridade Aeronáutica é representada no local pela Diretora do Aeródromo a quem cabe garantir a salvaguarda dos preceitos aeronáuticos perante uma situação de emergência.

A Diretora do Aeródromo integra o Centro de Operações de Emergência, onde em colaboração com o representante do operador aéreo (quando aplicável) e o Agente de Informação de Voo (quando aplicável) diligencia a necessária informação aeronáutica para garantir o socorro mais adequado.

2.5.2.2 Serviço de Brigadas de Aeródromo (SBA)/ Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (SBSLCI)

Este serviço do aeródromo que reporta diretamente à Diretora do Aeródromo é constituído por um grupo de funcionários do aeródromo, organizados, formados e capacitados para responder de forma ativa e adequada por forma a prevenir ou mitigarem no imediato as consequências de uma emergência.

À chegada dos bombeiros, este serviço transfere imediatamente o comando das operações de socorro ao bombeiro mais graduado e mantém-se disponível para colaborar em função das suas capacidades operacionais.

2.5.2.3 Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS)

A chegada ao local da emergência dos agentes de proteção civil com responsabilidade direta na resposta à emergência determina o desenvolvimento da resposta operacional de acordo com o Sistema Integrado de Operações de Socorro.



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo II

Estrutura Operacional De Resposta

Edição 5_ maio 2026
Revisão 3_11 maio 2026
Pág. 42 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo III

Estabelecimento Dos Meios De Resposta

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 43 de 82

CAPITULO III

ESTABELECIMENTO DOS MEIOS DE RESPOSTA



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo III

Estabelecimento Dos Meios De Resposta

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 44 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

3.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)

Ativação	Chefe do Serviço AFIS ou AITA de serviço
Gestão	Diretora do Aeródromo (caso não esteja presente, e até à sua chegada, a gestão do COE está delegada no Chefe do Serviço AFIS ou no AITA de serviço)
Missão	- Garantir a salvaguarda dos preceitos aeronáuticos perante uma situação de acidente/incidente - Diligenciar a informação aeronáutica relevante à garantia do socorro mais adequado - Garantir a informação dos meios de comunicação
Localização	Sala AFIS ou Hangar dos Bombeiros
Entidades Constituintes	- Diretora do Aeródromo - Operador Aéreo (<i>quando aplicável</i>) - Chefe do Serviço AFIS, ou um AITA, a quem este delegue
Outros Procedimentos	- Declarar o início da emergência à comunidade aeronáutica - Decidir sobre a necessidade de encerramento do aeródromo - Prestar toda a informação aeronáutica relevante às operações de socorro - Informar o Autoridade Nacional de Aviação Civil - Informar o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários - Declarar o fim da emergência à comunidade aeronáutica

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo III Estabelecimento Dos Meios De Resposta	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 46 de 82
---	---	---

3.2 POSTO COMANDO DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (SIOPS)

Ativação	Comando Distrital das Operações de Socorro
Gestão	- Bombeiros em intervenções de âmbito safety - GNR em intervenções de âmbito security
Missão	- Comandar, coordenar e supervisionar as operações de salvamento e luta contra incêndios em intervenções de âmbito safety - Comandar, coordenar e supervisionar a aplicação dos Planos Operacionais de Contingência em caso de Ato de Interferência Ilícita Contra a Segurança da Aviação Civil (vulgo terrorismo) em intervenções de âmbito safety
Localização	A definir pela entidade gestora
Entidades Constituintes	- Bombeiros - GNR - INEM - CV - Serviço Municipal de Protecção Civil - Outras entidades solicitadas pela entidade gestora



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo IV

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMER- GÊNCIAS TIPIFICADAS

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 47 de 82

CAPITULO IV PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMERGÊNCIAS TIPIFICADAS



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo IV

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMER- GÊNCIAS TIPIFICADAS

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 48 de 82

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

4.1 OPERADOR DA AERONAVE / AGENTE DE HANDLING OU SEU REPRESENTANTE

Perante uma situação de emergência aeronáutica, o operador envolvido ou o seu representante atuarão de acordo com instruções específicas para a situação em curso, coordenando os seus procedimentos com o COE.

No âmbito da operacionalização da sua colaboração na resposta à emergência, destacam-se entre outros, os seguintes fatores fundamentais:

Ativação | Diretora do Aeródromo no caso de Entidade Não Sediada
AITA, no caso de Entidade Sediada

Responsabilidade | É a entidade institucionalmente responsável pela aeronave, nomeadamente pelo apoio às ações necessárias à gestão das especificidades decorrentes da situação em curso, no que respeita a carga, bagagem e passageiros

Missão | - Colaborar na resposta à emergência, de acordo com as suas responsabilidades institucionais
- Colaborar na resposta à emergência, de acordo com as solicitações do COS ou do COE, mesmo quando extravazando as suas responsabilidades institucionais

Intervenção | Todos os tipos de emergência para que seja solicitado pelo COS ou pelo COE

Principais Procedimentos | - Integrar o COE
- Disponibilizar toda a informação necessária sobre a aeronave
- Disponibilizar a lista de ocupantes
- Informar sobre a quantidade de combustível
- Informar sobre a existência de cargas perigosas
- Operacionalizar a Área de Acolhimento de Passageiros e disponibilizar alimentos ligeiros às vítimas
- Disponibilizar pessoal especializado (ex.: tripulações e técnicos aeronáuticos) de acordo com as necessidades
- Disponibilizar equipamento específico (ex.: escadas, e reboques) de acordo com as necessidades
- Coordenar com os Serviços de Alfândega e/ou os Serviços Fiscais a custódia da bagagem, mercadoria e correio, transportados na aeronave

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo IV PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMER- GÊNCIAS TIPIFICADAS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 50 de 82
---	---	---

4.2 CENTRAL TELEFÓNICA DO AERÓDROMO *(não aplicável)*

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo IV PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMER- GÊNCIAS TIPIFICADAS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 51 de 82
---	---	---

4.3 SEGURANÇA PRIVADA DO AERÓDROMO *(não aplicável)*

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo IV PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMER- GÊNCIAS TIPIFICADAS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 52 de 82
---	---	---

4.4 SERVIÇO DE BRIGADAS DE AERÓDROMO / SERVIÇO BÁSICO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

Perante uma situação de emergência aeronáutica, o SBA/SBSLCI, atuará de acordo com instruções próprias para a situação em curso.

No âmbito da operacionalização da sua colaboração na resposta à emergência, destacam-se entre outros, os seguintes fatores fundamentais:

Ativação	Em funcionamento permanente
Responsabilidade	- É a entidade responsável pela gestão inicial das ações de salvamento e luta contra incêndio na resposta à situação em curso - Cooperar com o COE mantendo-o permanentemente informado da evolução da situação em curso
Missão	Garantir a proteção de pessoas e bens até à chegada dos bombeiros, em situações de âmbito <i>SAFETY</i>
Intervenção	Todas as emergências
Principais Procedimentos	- Informar regularmente o COE da evolução da situação - Receber a informação de alerta de acidente ou incidente - Graduar o nível de alerta e definir o portão de entrada para os meios de socorro - Contatar os Bombeiros de Ponte de Sor utilizando uma das mensagens/tipo de alerta - Executar as ações de salvamento e combate a incêndios até à chegada dos meios externos - Ativar, instalar, gerir e operacionalizar o Resgate de Sinistrados até à chegada dos bombeiros - Ativar, instalar, gerir e operacionalizar a Área de Recolha até à chegada dos bombeiros
Mensagem de alerta	- Alerta de nível I - Emergência dentro / fora do Aeródromo (<i>indicar se a ocorrência teve lugar dentro ou fora do aeródromo</i>) - Emergência sem vítimas - Local da ocorrência: ... (<i>identificar o local da ocorrência</i>)



PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo IV

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA EMERGÊNCIAS TIPIFICADAS

Edição 5_ maio 2026

Revisão 3_11 maio 2026

Pág. 53 de 82

- Descrição da ocorrência: ... *(descrever sucintamente a ocorrência)*
- Alerta de nível II
- Emergência dentro / fora do Aeródromo *(indicar se a ocorrência teve lugar dentro ou fora do aeródromo)*
- Emergência com ... vítimas *(indicar o número de vítimas)*
- Local da ocorrência: ... *(identificar o local da ocorrência)*
- Descrição da ocorrência: ... *(descrever sucintamente a ocorrência)*
- Meios de socorro devem dirigir-se ao portão de emergência situado na na quadrícula ... *(indicar a quadrícula correspondente)*

Para uma rápida localização do local da emergência e da chegada dos meios de socorro, quer seja dentro ou fora do aeródromo, dever-se-á atender aos mapas de quadrícula presentes nos Capítulo V, Anexos 5.6 e 5.7

4.5 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO

Perante uma situação de emergência aeronáutica, o Serviço de Informação de Voo atuará de acordo com instruções próprias para a situação em curso.

No âmbito da operacionalização da sua colaboração na resposta à emergência, destacam-se entre outros, os seguintes fatores fundamentais:

Ativação | Em permanência.

Responsabilidade |

- É a entidade responsável pela disponibilização de informação de voo e pela gestão das aeronaves no solo
- Cooperar com o COE mantendo-o permanentemente informado da evolução da situação em curso

Missão |

- Evitar colisões entre aeronaves
- Prevenir colisões entre aeronaves, veículos e obstáculos na área de manobra
- Manter um escoamento ordenado e expedito do tráfego

Intervenção | Todas as emergências

Principais Procedimentos |

- Integrar o COE
- Selecionar o tipo de alarme apropriado à situação em curso e contactar o SBA/SBSLCI
- Difundir a informação inicial relativa à situação em curso
- Criar condições para a progressão imediata das unidades de socorro para posicionamento tático, em caso de aterragem de emergência, ou para acesso ao local, em caso de acidente/incidente

4.6 ENTIDADES INTEGRANTES DO SIOPS

Os agentes de proteção civil com responsabilidade direta na resposta à emergência ao serem solicitados para integrar o dispositivo de resposta intervêm de acordo com os seus próprios procedimentos operacionais para o tipo de ocorrência em curso.

O comando da sua intervenção é exercido de acordo com os critérios institucionalmente estabelecidos.

No âmbito da operacionalização da sua colaboração na resposta à emergência, destacam-se entre outros, os seguintes agentes que devem garantir entre outros que lhe estejam institucionalmente acometidos, os procedimentos que se indicam.

4.6.1 BOMBEIROS

Principais Procedimentos	- Informar regularmente o COE da evolução da situação
	- Movimentar os seus meios no “lado ar” apenas depois de autorizado pelo COE

4.6.2 INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Principais Procedimentos	- Informar regularmente o COE da evolução da situação
	- Movimentar os seus meios no “lado ar” apenas depois de autorizado pelo COS

4.6.3 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Principais Procedimentos	- Informar regularmente o COE da evolução da situação
	- Movimentar os seus meios no “lado ar” apenas depois de autorizado pelo COS

4.6.4 CRUZ VERMELHA – Núcleo de Ponte de Sor

Principais Procedimentos	- Movimentar os seus meios no “lado terra” logo que sejam convocados para a emergência e no “lado ar”, quando aplicável, apenas depois de autorizado pelo COS
-------------------------------------	---

4.6.5 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Principais Procedimentos	- Movimentar os seus meios no “lado ar” apenas depois de autorizado pelo COS
-------------------------------------	--

4.7 OUTRAS ENTIDADES (a convocar quando aplicável e solicitadas)

Perante uma situação de emergência aeronáutica, *o órgão, entidade ou serviço, convocado pela Diretora do Aeródromo em colaboração com o COE, COS e com o SIOPS*, atuará de acordo com instruções próprias para a situação em curso.

O comando da sua intervenção é exercido de acordo com os critérios institucionalmente estabelecidos.

Ativação | DA em colaboração com o COE, COS e com o SIPOS

Responsabilidade | - Cooperar com o COE mantendo-o permanentemente informado da evolução da situação em curso

Missão | - Colaborar na resolução do acidente, ou na prestação de informação para a sua resolução

Intervenção | Todas as emergências

Principais Procedimentos | - Integrar o COE
- Movimentar os seus meios no “lado ar” apenas depois de autorizado pelo COS
- De acordo com instruções próprias para a situação em curso

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 57 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPITULO V
ANEXOS

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 58 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 59 de 82
---	---	---

5.1 LISTA DE CONTATOS ÚTEIS

Lista de contatos úteis, ainda não mencionados, que numa situação de emergência se entenda possam vir a ser necessários.

Nada a acrescentar.

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 60 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 61 de 82
---	---	---

5.2 RELAÇÃO DOS MEIOS HUMANOS DO SBA/SBSLCI

Consultar informação no Manual de Procedimentos

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 62 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 63 de 82
---	---	---

5.3 RELAÇÃO DOS MEIOS MATERIAIS DO SBA/SBSLCI

Consultar informação no Manual de Procedimentos

INTENCIONALMENTE

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 64 de 82
---	---	---

EM BRANCO

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 65 de 82
---	---	---

5.4 PROCEDIMENTOS TIPO PARA AMEAÇA DE BOMBA

5.4.1 Instruções para o recetor

A via telefónica é o processo mais vulgarizado para a transmissão de ameaças de qualquer tipo de colocação de engenhos explosivos.

Nenhum tipo de ameaça deve ser menosprezado, mesmo quando se apresenta como uma situação menos fiável ou até improvável.

Qualquer pessoa que receba um telefonema reportando uma ameaça de bomba e tiver um gravador de chamadas, deve de imediato ligá-lo para registar a chamada, tendo a preocupação de não interromper o discurso de quem está a fazer a chamada.

A receção telefónica tem que ser registada em impresso próprio, procurando-se que sejam reproduzidos os termos exatos em que o agente se expressou, tendo em especial atenção para que seja possível:

Descrever a voz identificando o seu timbre, tonalidade e se lhe é ou não familiar;

A identificação do sexo e a presumível idade do agente;

A identificação de qualquer ruído de fundo que favoreça a referenciação do local onde a chamada está a ser efetuada;

Não ter a preocupação de interpretar, no momento da chamada, a terminologia empregue pelo agente, preocupando-se apenas em registá-la;

Tentar que outra pessoa presente possa também ouvir a chamada, sem que o agente se aperceba;

Manter a chamada pelo maior espaço de tempo possível para que a outra pessoa presente possa comunicar com as autoridades e assim possibilitar a localização da chamada;

5.4.2 Lista de perguntas para prolongar uma chamada de ameaça

Para ajudar a descobrir a origem da ameaça de bomba, identificar a pessoa que chama e determinar as medidas a serem tomadas, poderão ser adotadas as seguintes perguntas que deverão ser feitas de forma que não convide a serem respondidas por monossílabos:

- 1- Pode dar-nos alguma ideia do lugar onde poderíamos localizar a Bomba? Talvez possa fornecer algum indício que nos permita alertar as pessoas para que não sejam feridas.
- 2- Por favor, descreva o tipo de mecanismo de detonação empregado.
- 3- Tem um dispositivo especial (relojoaria, ou outro) que a faz explodir?
- 4- O que pretende com a destruição?
- 5- Porque quer ferir ou matar pessoas inocentes?
- 6- Porque escolheu este aeródromo?
- 7- Qual o explosivo utilizado?
- 8- Quem é você e onde está?
- 9- De qual grupo é membro e qual o seu grau de participação ativo?
- 10- Sabe que há muitas pessoas inocentes no aeródromo que não lhe fizeram nenhum mal?
- 11- Porque achou necessário colocar uma Bomba?

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 66 de 82
---	--	---

- 12- Você tem a certeza que a Bomba explodirá como previu?
- 13- Você tem família? Como ela se sentirá se souber o que você fez?
- 14- Porque escolheu este meio de exprimir os seus sentimentos?
- 15- Acredita que colocando esta Bomba, ajudará a resolver os problemas injustiças de que possa ter sido vítima?
- 16- Apercebe-se que vai destruir uma propriedade valiosa, pertencente a outros?

5.4.3 Caracterização da ameaça

Para ajudar a descobrir a origem da ameaça de bomba, identificar a pessoa que chama e determinar as medidas a serem tomadas, dever-se-á ter em conta o seguinte modelo de registo:

NOME DO RECETOR DA CHAMADA	TELEFONE CHAMADO	HORA / DATA
LOCAL	CHAMADA INTERURBANA	CHAMADA DO PRÓPRIO AERÓDROMO
IDENTIDADE DA PESSOA QUE CHAMA	SEXO	IDADE APROXIMADA

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 67 de 82
---	--	---

CARATERÍSTICAS DA VOZ Forte Suave Aguda Profunda Rouca Agradável Denota Embriaguez Outras	DICÇÃO Rápida Lenta Gaga Disfarçada Nasal Sibilante Outra <u>DOMÍNIO DA LÍNGUA</u> Excelente Bom Correto Pobre Vulgar Outro	SONS DE FUNDO Barulho Silêncio Misturado Caminho-de-ferro Música Vozes Cozinha Aeronave Animais Máquinas de Escritório Máquinas Industriais Tráfego de Rua Reunião Social Outra
SOTAQUE Local Não Local Estrangeiro Região Raça Coloquialismo	MODO Calmo Irritante Racional Irracional Coerente Incoerente Deliberado Emocional Direto Brincalhão Correto Obsceno	

Dando resposta à informação descrita nos pontos 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3, é disponibilizado aos vários serviços do aeródromo, suscetíveis de rececionar uma chamada telefónica desta natureza, o seguinte formulário de Ameaça de Bomba, que compila toda a informação atrás descrita:

FORMULÁRIO DE AMEAÇA DE BOMBA REPORTE

Edição 2 _ nov 2022
Revisão 0 _ 18 nov 2022
Pág. 1

A PESSOA QUE RECEBE A COMUNICAÇÃO DE AMEAÇA DE BOMBA DEVERÁ TER EM CONTA OS SEGUINTE ASPECTOS:

- * ESCUTAR COM MUITA ATENÇÃO DE MODO A APERCEBER-SE DAS CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS ABAIXO DESCRITOS;
- * FALAR COM MUITA CALMA E DELICADEZA, NÃO INTERROMPENDO O INTERLOCUTOR;
- * TENTAR MANTER O DIÁLOGO DURANTE O MAIOR TEMPO POSSÍVEL;
- * APERCEBER-SE SE O INTERLOCUTOR ESTÁ OU NÃO FAMILIARIZADO COM O LOCAL ONDE AFIRMA TER COLOCADO A BOMBA;
- * NO CASO DE NÃO SER POSSÍVEL IDENTIFICAR O NÚMERO DE TELEFONE DO CHAMADOR, DEVERÁ TENTAR APERCEBER-SE DO RITMO DE IMPULSOS TAXADOS.

DATA: HORA: H DURAÇÃO DA CHAMADA: MINUTOS Nº TELEFONE CHAMADO:
ORIGEM DA CHAMADA: NÚMERO DE TELEFONE: ☐ EXTENSÃO INTERNA
LOCAL: ☐ ☐ INTERURBANA ☐ INTERNACIONAL

TRANSCRIÇÃO EXACTA DAS PALAVRAS UTILIZADAS NA AMEAÇA

PERGUNTAS A EFECTUAR:

- * ONDE É QUE COLOCOU A BOMBA?
- * A QUE HORA É QUE VAI EXPLODIR?
- * QUAL É O ASPECTO DA BOMBA?
- * QUER-NOS DIZER QUAL É O SEU NOME?
- * DE ONDE É QUE ESTÁ A FALAR?
- * PORQUE É QUE COLOCOU A BOMBA?
- * POR QUE TELEFONOU?

CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO:

SEXO: ☐ MASC. ☐ CRIANÇA ☐ ADULTO LINGUA UTILIZADA: ☐ PORTUGUÊS
☐ FEM. IDADE APROXIMADA: ANOS ☐ OUTRA

VOZ: ☐ FORTE ☐ SUAVE ☐ AGUDA ☐ PROFUNDA ☐ ROUCA ☐ EMBRAGADA ☐ AGRADÁVEL DICÇÃO: ☐ RÁPIDA ☐ LENTA ☐ OMO ☐ DISFARÇADA ☐ NASAL	SOTAQUE: ☐ LOCAL ☐ REGIONAL ☐ ÉTNICO ☐ ESTRANG. MODO: ☐ NERVOSO ☐ SERENO ☐ INCOERENTE ☐ COERENTE ☐ IRRACIONAL ☐ RACIONAL ☐ EMOCIONAL ☐ OBSCENO ☐ SARCÁSTICO ☐ SÉRIO DOMÍNIO DA LINGUA ☐ EXCELENTE ☐ BOM ☐ REGULAR ☐ POBRE	SONS DE FUNDO ☐ BARULHO ☐ SILÊNCIO ☐ VOZES ☐ MÚSICA ☐ COMBOIO ☐ PORTUÁRIO ☐ AUTOMÓVEIS ☐ MOTOS ☐ AERONAVES ☐ DOMÉSTICO ☐ ANIMAIS ☐ TELEFONES ☐ MÁQUINAS ☐ MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO ☐ INDÚSTRIAS ☐ BAR ☐ OBRAS OUTRAS
--	---	--

Procedimento a seguir:

- Qualquer colaborador do Aeródromo ao receber a informação acerca da Ameaça de Bomba deverá de imediato comunicar ao Diretor do Aeródromo, ou seu substituto, por impedimento do primeiro.

Assinatura do Recetor da Ameaça de Bomba

Assinatura do Diretor do Aeródromo
Ou Substituto

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 69 de 82
---	---	---

5.5 IMPRESSO PARA REGISTO DE ACIDENTE / INCIDENTE COM AERONAVES

O procedimento a seguir pelo aeródromo (DA/AFIS) em caso de acidente/incidente encontra-se descrito no Manual do Órgão AFIS.

O Impresso do registo de Acidente / Incidente com Aeronaves, encontra-se disponível na página do GPIAAF, a ser preenchido online sempre que se verifique qualquer ocorrência.

<https://www.gpiaaf.gov.pt/notificacao-online-aviacao-civil>

Notificação online de Acidente/Incidente

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 70 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 71 de 82
---	---	---

5.6 MAPA DE QUADRICULA DA ÁREA DA INFRAESTRUTURA (ESCALA 1/10.000)

Este anexo é constituído por uma cópia do mapa de quadrícula da área da infraestrutura à escala de 1/10.000.

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 72 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 73 de 82
---	---	---

5.7 MAPA DE QUADRICULA DA ÁREA DA INFRAESTRUTURA (ESCALA 1/25.000)

Este anexo é constituído por uma cópia do mapa de quadrícula da área adjacente a infraestrutura à escala de 1/25.000.

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 74 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 75 de 82
---	---	---

5.8 PLANTA DA INFRAESTRUTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE ENCONTRO

Este anexo é constituído por uma cópia da planta da infraestrutura (pista e edificações), onde é assinalado o local para onde convergem todos os meios externos à infraestrutura, em caso de ativação do Plano de Emergência.

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 76 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 77 de 82
---	---	---

5.9 CERTIFICADO DO EMULSOR

Este anexo é constituído por uma cópia do certificado do emulsor em uso, que deve atestar o cumprimento dos requisitos ICAO.

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 78 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 79 de 82
---	---	---

5.10 PROTOCOLOS EM VIGOR

Protocolo estabelecido com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor para Serviço de Brigadas de Aeródromo/Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios.

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 80 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE
EM BRANCO

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 81 de 82
---	---	---

5.11 ESQUEMA DE ATIVAÇÃO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA

 AERÓDROMO MUNICIPAL PONTE DE SOR	PLANO DE EMERGÊNCIA Capítulo V ANEXOS	Edição 5_ maio 2026 Revisão 3_11 maio 2026 Pág. 82 de 82
---	---	---

INTENCIONALMENTE EM BRANCO